
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE DIÁRIAS PARA DIRETORA
EXECUTIVA QUE PARTICIPARÁ DE VISITA
TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE
GOIANINHA E BAIÁ FORMOSA/RN.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM.AMLAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, bem como as disposições estabelecidas na Resolução n. 003/2023 do CIM.AMLAP:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias à Diretora Executiva, Tania Glicia da Costa, CPF nº xxx.xxx.xxx-68 para custear despesas decorrente da participação de reunião nos municípios de Goianinha e Baía Formosa. nos termos do Formulário de Proposta e Concessão de Diária – PCD e cronograma abaixo:

DESLOCAMENTO DE IDA – DIA 16/07/2024

DESLOCAMENTO DE VOLTA – DIA 17/07/2024

Parágrafo único. O valor unitário da diária que trata este artigo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a servidora, conforme Anexo I da Resolução n. 007/2024, e a importância total corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 1 (uma) diária para servidora.

Art. 2º - Os beneficiários das diárias deverão apresentar ao seu superior imediato no prazo de 5 (cinco) dias, contado do seu retorno, “Relatório de Viagem -RV”, o qual será encaminhado à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 15 de julho de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente CIM.AMLAP

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:15F67D68

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2024. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>